



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO – CGB-RG/00/2017

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 1675 DATA: 17/05/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

ROGERINHO DO GÁS, Vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que digne em oficiar junto ao chefe do poder Executivo desse município solicitando a Secretaria competente que informe se a Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 2014 foi revogada ou caso contrário, o motivo pelo qual a mesma não foi aplicada, requerendo assim sua imediata aplicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações da população, que chegaram a este Vereador, através de Relatório de Atividade Parlamentar do Assessor em Apoio as Comunidades. Através dos habitantes do bairro e transeuntes foi verificada a extrema necessidade de um estacionamento rotativo no bairro Centro, uma vez que por se tratar do centro da cidade onde se encontra o maior número de comércio do município, os consumidores que desejam consumir os serviços ali oferecidos são prejudicados ao não encontrarem estacionamento para seus veículos, deixando muitas vezes de ir até o local pelo simples fato de não encontrar um estacionamento acessível. Em pesquisa ao sistema de Leis vigentes no município foi verificado que já existe uma lei que disciplina o assunto, desta forma há necessidade de urgência na sua aplicação, tendo em vista o caos que se encontra o Centro da Cidade.

Portanto justifica-se.

Linhares –Es, 17 de maio, de 2017.


VEREADOR